



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PORTARIA Nº385 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA**, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX, Lei Municipal nº 1.289, de 20 de outubro de 2021. e **em atenção ao Ofício nº 073/ 2021-INPREC**.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Cedência ao Servidor **JULIANO SILVA DOS PASSOS**, Matr. 3504 cargos de CONTADOR, pertencente ao quadro de servidores deste município, para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL (INPREC).

**Art. 2º** - O ônus dos vencimentos do servidor ficará a cargo do Município de CUJUBIM /RO. O ônus da gratificação conforme determina o §1º do artigo 12 da Lei Municipal nº 1.289, de 20 de outubro de 2021, ficará a cargo do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL (INPREC).

**Art. 3º** - O ônus da gratificação conforme determina o §1º do artigo 12 da Lei Municipal nº 1.289, desta portaria entra em vigor **retroagindo os efeitos do dia 21/10/2021**, revogando as disposições em contrário.

([ID 27583](#))

Prefeitura Municipal de Cujubim - Avenida Condor, 2588, Setor Institucional

Tel: (69) 3582-2062 (69) 3582-2004 - CEP: 76.864-000 - Cujubim-RO

E-mail: [pmcujubim@gmail.com](mailto:pmcujubim@gmail.com)



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 26/10/2021 às 11:30, horário de Cujubim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 781 de 19/02/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.cujubim.ro.gov.br](https://transparencia.cujubim.ro.gov.br), informando o ID **27815** e o código verificador **1DA58162**.

---

Docto ID: 27815 v1